



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 15 de março de 2022

Ano V | Edição nº 1008

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4
Outros Atos	5



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 5.073 de 08 de Março de 2022

(Que autoriza contratação de Professor de Educação Infantil - Processo Seletivo 01/2021 - Prazo determinado para o ano letivo de 2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 01/2021 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 092/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Educação Infantil Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo à classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
17	43.666.187-1	ALINE CHAVES	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
22	49.484.089-2	GABRIELI GIOVANNA DA CUNHA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
42	26.577.333-7	FERNANDA LOURENÇO SILVA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
46	40.970.420-9	TATIANA COSTA GOMES	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
51	34.658.495-4	IVANIELE REGINA BARBOSA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
123	34.284.181-6	ADRIANA MOREIRA POLICIANO DOS SANTOS	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
132	34.284.139-7	ANA PAULA RODRIGUES	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
134	47.488.559-8	MISLENE CORDEIRO SOBRA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
135	47.969.574-X	CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
137	40.792.316-0	JÉSSICA ALVES SANTOS	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022

139	27.507.483-3	LEILA ADRIANE MAGALHÃES LIZABELLA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
146	26.375.913-1	FERNANDA CRISTINA AUGUSTO	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
149	30.504.260-9	ELIANA DE OLIVEIRA REIS PEIXINHO	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
153	41.852.510-9	VIVIAN PEDROZO MARTINS	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
154	42.496.564-1	NATÁLIA PALUDETTO	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
158	48.744.866-8	NHADYA ALEXANDRA RAMOS DE CARVALHO	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
167	27.564.081	GISLAINE GANDARA QUEIROZ DOS SANTOS	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
169	30.657.036-1	SAMANTHA LESSEN ESCALANTE	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022
173	44.618.106-7	LILIAN PALHARINI DA SILVA	A PARTIR DA ENTREGA DE DOCUMENTOS – 14/12/2022

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 08 de Março de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

DECRETO nº. 5.074 de 08 de Março de 2022

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo 01/2021 - prazo determinado para o ano letivo de 2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 01/2021 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 093/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Fundamental Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do



respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
50	45.109.388-4	ANA CLAUDIA DE CASTRO DOS SANTOS	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
54	30.441.797-X	CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
85	27.779.984-3	MARCILENE DA ROCHA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
88	43.666.187-1	ALINE CHAVES	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
112	41.508.060-5	JOSIELE CRISTINA DE ALMEIDA FAXINA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
128	41.012.843-0	TAISA SAVIAN	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
135	30.933.013-0	LUCILENE APARECIDA MANTOAN DE SOUZA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
184	20.302.581	ANA LUCIA FALCO	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
210	47.488.559-8	MISLENE CORDEIRO SOBRA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
212	27.507.483-3	LEILA ADRIANE MAGALHÃES LIZABELLA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
214	15.247.191-1	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
219	48.954.807-6	GISELE CRISTINA ORSO	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022
220	19.421.346-8	THEREZINHA DE FÁTIMA VIDEIRA DANIEL	A Partir Da Entrega De Documentos – 14/12/2022

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 08 de Março de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

DECRETO nº. 5.075 de 08 de Março de 2022

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Básico Especialista - Processo Seletivo 01/2021 - prazo determinado para o ano letivo de 2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2021 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 094/2022;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da

Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para os Empregos de Professor de Ensino Básico Especialista Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, a professora descrita abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Educação Artística

Nº	RG	NOME	INÍCIO / TÉRMINO
03	33.474.364-3	ANDREIA GOES NOZELA SCARLASSARA	A Partir da entrega de documentos – 14/12/2022

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, em 08 de março de 2022.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

OBJETO: Registro de preços de rações para cães e gatos. ENCERRAMENTO: 28/03/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 14 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão com coletor/compactador de lixo, novo, zero km. ENCERRAMENTO: 28/03/2022, às 09hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9570, com o responsável pelas



licitações. Pederneiras, 14 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Contratos

CONTRATO Nº 43/2022. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Fipe Engenharia Ltda. **OBJETO:** Contratação dos serviços de demolição de muro em alvenaria existente e construção de novo muro na Rua Professor Massud J. Nacheff esquina com a Rua Francisco S. Alcazar – Parque da Colina - Pederneiras/SP. **VALOR TOTAL:** R\$ 80.032,40. **ASSINATURA:** 14/03/2022. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses. **MODALIDADE:** Convite. **PROPONENTES:** 03. Pederneiras, 14 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Outros Atos

CONVITE

A Prefeitura de Pederneiras, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, convida a população para participar da **Audiência Pública para alterações no Anexo IV - Mapa do Zoneamento, da Lei Municipal nº 3.539 de 28/12/2018.**



18 de março



17h30



Presencial: Câmara Municipal de Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, S-58, Centro

Online: Página Oficial da
Prefeitura no Facebook
[/prefeituramunicipaldepederneiras](#)



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCÊ



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281